



CONDIÇÕES DE ADESÃO ESTABELECIMENTO

A adesão a esta iniciativa implica, por parte dos estabelecimentos aderentes a aceitação das seguintes condições:

1 - É da responsabilidade de cada estabelecimento comercial a definição do benefício para o freguês em forma de desconto/promoção ou outro e, comunicá-lo à Junta de Freguesia à data da inscrição, bem como a sua alteração, sendo que esta apenas entrará em vigor no prazo de 15 dias após a comunicação da alteração;

2 - Os benefícios concedidos por este cartão não serão acumuláveis com outras ofertas, promoções ou saldos, exceto salva expressa indicação em contrário do estabelecimento aderente;

3 - Podem aderir todos os estabelecimentos comerciais e, ou empresas de prestação de serviços localizados na área geográfica da União das Freguesias de Queluz e Belas.

4 - Os estabelecimentos aderentes estão identificados com um autocolante com o respetivo logótipo do programa Cartão QB+ , localizado na montra e/ou porta do estabelecimento e, em casos justificáveis, a utilização do logótipo no site do estabelecimento e/ou empresa;

5 - Caso o estabelecimento e/ou empresa deseje cancelar, alterar ou substituir as condições de utilização do cartão, deve dar conhecimento desses factos aos serviços da Junta de Freguesia, com uma antecedência mínima de 30 dias.

6 - O estabelecimento e/ou empresa também tem direito, gratuitamente, a um cartão, sendo representado pelo titular que indicar.

FORMULÁRIO DE ADESÃO AO CARTÃO QB+ | ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO ADERENTE:

MORADA:

CÓDIGO POSTAL: FREGUESIA:

TELEFONE: E-MAIL:

SITE | FACEBOOK:

ATIVIDADE DESENVOLVIDA:

BENEFICIÁRIO DO CARTÃO: